



Araçariguama, 20 de fevereiro de 2026.

Ofício nº 016/2026 – GP

Senhor Presidente,

Tenho a honra de informar a Vossa Excelência, que foi sancionado:

LEI Nº 1104 DE 20 DE FEVEREIRO DE 2026 Referente ao Projeto de Lei Nº 020/2025L que foi encaminhado pelo autógrafo 1322/2026 que Institui no Calendário Oficial de Eventos do Município a ‘Caminhada Rosa’ em alusão ao Outubro Rosa, mês de prevenção e conscientização do câncer de mama.

Sem mais para o momento, aproveito a oportunidade para apresentar meus cordiais cumprimentos.

RODRIGO DE ANDRADE
Prefeito Municipal

Ao Excelentíssimo Senhor
PAULO HENRIQUE SANCHES VOLCOV
DD. Presidente da Câmara de Araçariguama



LEI Nº 1104 DE 20 DE FEVEREIRO DE 2026
AUTÓGRAFO Nº 1322/2026
PROJETO DE LEI Nº 20/2025-L

Institui no Calendário Oficial de Eventos do Município a ‘Caminhada Rosa’ em alusão ao Outubro Rosa, mês de prevenção e conscientização do câncer de mama.

RODRIGO DE ANDRADE, Prefeito do Município de Araçariquama, localizada no Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, faz saber que Câmara Municipal aprovou e que ele sanciona e promulga a seguinte lei;

Art. 1º. Fica instituída no Calendário Oficial de Eventos do Município a “Caminhada Rosa”, a ser realizada, anualmente, no primeiro domingo do mês de outubro.

Art. 2º. A “Caminhada Rosa” tem como objetivo promover a conscientização e prevenção do câncer de mama, bem como fomentar a solidariedade e o apoio às mulheres e familiares afetados pela doença.

Art. 3º. As despesas com execução desta Lei correrão à conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 4º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Araçariquama, 20 de fevereiro de 2026.

RODRIGO DE ANDRADE
Prefeito Municipal